



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 005/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao seu cargo a servidora **Jaciara dos Santos Constantino**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro 2023.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE

49

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250204160903.pdf>
assinado por: idUser 239